IARIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 1819/2023- Exonera, a pedido, a contar de 01/09/2023, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, LEANDRO FLORIDO DE SENNA, matrícula nº 1.235.204-5, do cargo de FISCAL DE OBRAS, Nível 4, Categoria II, do Quadro Permanente, referente ao Processo Eletrônico nº 9900050240/2023.

Port. № 1820/2023- Exonera, a pedido, a contar de 31/10/2023, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, PAOLA VARGAS, matrícula nº 1.237.849-5, do cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Único de Assistência Social - PNS do SUAS, classe A, nível 1. do Quadro Permanente, referente ao Processo Eletrônico nº9900051602/2023.

Port. № 1821/2023- Substituir o Membro do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA. DAYSE NOGUEIRA MONASSA por ALEXANDRE FRÓES DA CRUZ SILVA, CPF: 098.177.107-69 - OAB/RJ 170.152.

Port. № 1822/2023- Nomeia ANA CLAUDIA SOUZA MEDEIROS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Rodrigues Ceciliano, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PORTARIA N°2056/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005147/2021, instaurado pela Portaria nº 1634/2021.

Despachos do Secretário

020/2634, 2709/2022– Adicional de Tempo Integral- Indeferido

9900041002/2023- PROGRESSÃO FUNCIONAL - Deferido

99000410022023- PROGRESSAO FUNCIONAL - Deferido
9900055808/2023- EQUIPARAÇÃO SALARIAL - Indeferido
9900049041/2023- AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Deferido
ERRATA DE CORREÇÃO DE DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 003/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA A CORREÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 003/2023,
FICANDO ALTERADA PARA O DIA 15 (QUINZE) DE JANEIRO DE 2024, ÀS 10:00h, FICANDO MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT №0225/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 0800008317/2023, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário. RESOLVE:

Art. 1º- DEFERIR a transferência da Autonomia nº 1488 em favor de Diogo Gomes Hosp, em razão do falecimento do antigo titular Gino Vicente Hosp.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CORRIGENDA

Na publicação no D.O. do 13/06/2023, no Extrato 031/2023, onde se lê: "término em 09/11/2023", leia-se: "término em 30/11/2023".

Tornar insubsistente a Corrigenda da Portaria nº 230/2023, publicada em 28/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 148/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 164/2023, referente ao apoio para o evento esportivo Corrida São Garrafa, Fundamento Legal: caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93, processo nº 9900044223/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres— matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO № 164/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Rafinha Running Treinamentos e Eventos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Corrida São Garrafa, que será realizado no dia 10/12/2023 com início na Praia de Icaraí e término na Praia de Piratininga, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 164/2023, Fundamento Legal: caput art.217 em seu inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art. 3º inciso III, art. 56 art. 25 caput e art. 116 da Lei 8.666/93, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900044223/2023, data 13/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 050/SEPLAG/2023- A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar a ordem de serviço nº 04/2023, processo administrativo nº 9900053448/2023, referente contratação da empresa AGGIO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.430.322/0001–18, para confecção de letreiro em letra de aço inox polido para a nova sede da SEPLAG, contendo a frase 'SEPLAG Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão de Niterói', com tamanho que se adeque ao espaço de 7,8m L x 1,26m A e profundidade de 3cm. Carolina Alves Ribeiro - Matrícula 1246.813-0

Damiana Cristina Braga - Matrícula 1245.288-0

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04. Autorizo o ato da dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa AGGIO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ 36.430.322/0001–18, pelo valor de R\$ 6.276,00 (seis mil, duzentos e setenta e seisa reais), para confecção de letreiro em letra de aço inox polido para a nova sede da SEPLAG, contendo a frase 'SEPLAG Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão de Niterói', com tamanho que se adeque ao espaço de 7,8m L x 1,26m A e profundidade de 3cm. PROCESSO Nº 9900053448/2023. CORRIGENDA:

No EXTRATO Nº 011/SEPLAG/2022, publicado em 13/09/2023, conforme os autos do processo eletrônico nº 9900026024/2023, onde se lê: Valor: R\$ 2.876,00 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais), leia-se: Valor: R\$ 3.106,40 (três mil, cento e seis reais e quarenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

- Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

 INTIMAÇÃO № 016948 de 22/11/2023, ZELITA ORNELLAS DA COSTA ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS, № 35;

 INTIMAÇÃO № 12797 de 24/11/2023, EK FRANCO SEIXAS ENDEREÇO: RUA MÉXICO, 193.

 INTIMAÇÃO № 12798 de 24/11/2023, ESPÓLIO DE VICTÓRIA MENENDES MOTTA ENDEREÇO: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1868. Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 041/2023 de 28 de novembro de 2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

IARIO OFICIAI



Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000280/2023, cujo objeto é a contratação de pessoal temporário para atuar na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, na forma do Edital e seus anexos.

1) Alice Uchôa Maciel Pinaud, matrícula nº 1245.110-0.

- Jane Goulart Medeiros, matrícula nº 1246.492-0

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 20/10/2023. PORTARIA № 042/2023 de 28 de novembro de 2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº

9900025450/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação, operacionalização, manutenção e gestão da unidade do Restaurante Popular da Zona Norte, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

3) Gabriela Figueiredo Gomes, matrícula nº 1246.744-0.

- Thayane da Silva Scheiddeger Lopes, matrícula nº 1245.345-0
- Art. 2º Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 23/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria 18/SMCTI/2023- Designa Thiago Côrtes Oliveira matrícula, 1246819-0 em substituição de Victor Ramos Costa, matricula 1244113-0. Designa Erika Brum Palma Pereira matricula, 1247014-0 em substituição de Bruna Souza Lopes Graça, matricula 1245759-0 como fiscais do contrato Ecossistema de Inovação – SEBRAE a contar da data desta publicação.

Portaria 19/SMCTI/2023- Designa Erika Brum Palma Pereira matricula 1247014-0 em substituição de Bruna Souza Lopes Graça matricula 1245759-0 da comissão de monitoramento do contrato 01/2022 a contar da data desta publicação.

Portaria 20/SMCTI/2023- Na portaria 06/SMCTI/2023 publicada em 29/09/2023 onde se lê "engenhoca" leia-se "Viradouro".

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE 001/2023

INSTRUMENTO: Aquisição de camisas com sublimação, camisa polo, camisa, bonés e bolsas, para uso do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social da SMARHS – Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestor a SMARHS - Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e a empresa a BENDITA STAMPARIA LTDA, inscrita CNPJ nº 19.382.853/0001-63 OBJETO: Aquisição de camisas com sublimação, camisa polo, camisa, bonés e bolsas, para o uso do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social da SMARHS – Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 11.617,50 (onze mil, seiscentos e dezessete reais, e cinquenta centavos) VERBA: Programa de Trabalho nº 42.01.18.541.0147.6332, Códigos de Despesa n.º 3.3.3.9.0.30.00.00, Fonte n.º Fonte: 1.700.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO, e Nota de Empenho n.º 002972 e 002973; FUNDAMENTO: Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, e sem contrato, vez se tratar de compra com entrega total e imediata, art. 62 da Lei n.º 8666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 9900044951/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 777/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 21/11/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora PRISCILLA BARCELLOS BRAGA MEIRELES do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 438.107-5 referente ao processo nº. 9900056727/2023 de 21/11/2023.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Licença Especial – Deferida Processo 9900027937/2023 – REBECA FERRAZ
Licença Especial – Deferida Processo 9900034528/2023 – PATRICIA FILGUEIRAS DOS REIS
Licença Especial – Deferida Processo 9900034528/2023 – COSME JOSÉ VIEIRA MACHADO
Licença Especial – Deferida Processo 9900028658/2023 – DEUCILÉA PEREIRA SILVA MARQUES

Edital de Citação:

Nome: BÁRBARA DO NASCIMENTO MONTEIRO, cargo Auxiliar de Laboratiro, matrícula FMS nº 434.483-4, com lotação no LMV.
Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 9900038010/2023 de 29/08/2023.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Licença Especial - Deferidas

200/4306/2013- CRISTIANE FREITAS SILVA SANTOS 200/4834/2016- ANA PAULA MOORE DOS SANTOS 200/9711/2017- MARCIA MARIA BASTOS ABRAÃO

200/8704/2018- RACHEL CASTRO FARIA CAMPOS DE OLIVAS

200/1164/2014- SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO 200/12593/2010- ANGELA DE AZEVEDO FRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente do CEC da UMEI ROSALDA PAIM, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os membros da comunidade escolar para participarem da última Assembleia Geral Ordinária da UMEI ROSALDA PAIM de 2023, no dia 05 de dezembro de 2023, na Rua Dr. Celestino, 78 – Centro – Niterói, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Encerramento das atividades de gestão da Diretora Geral Adjunta; Substituição da Direção da UMEI ROSALDA PAIM;
- Prestação de Contas do PDDE;
- Finalização do ano letivo de 2023; Assuntos gerais

O Presidente do CEC da E M PROFESSOR PAULO DE ALMEIDA CAMPOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária mensal, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, no dia 06 de Dezembro de 2023, às 9h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da

- Prestação de Contas da utilização dos recursos dos programas do PDDE no ano de 2023;
- Assuntos gerais

O Presidente do CEC da E M MESTRA FININHA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária mensal, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, no dia 06 de Dezembro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30minh, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prorrogação do Mandato da Direção;
- Prestação de Contas do PDDE;
- Assuntos gerais

IARIO OFICIAL



FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 118/2023- PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015, RESOLVE: Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: JOÃO MARCOS DE ARAGÃO PEREIRA – cargo: Diretor de Projetos e Gestão de Produção Cultural – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171092 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói e ELIAS GASS – cargo: Diretor Geral – matrícula funcional nº 12407913 – lotado no órgão Coordenadoria Geral de Eventos - CGE para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do convênio/objeto contratual resumido: "Convênio visa estabelecer as diretrizes e responsabilidades entre a Fundação de Arte de Niterói (FAN) e Coordenadoria de Gestão de Eventos (CGE), visando a contratação de artistas para evento Aniversário de Niterói 450 anos". Processo Administrativo FAN nº 9900054292/2023 – Convênio registrado sob o Termo nº 006/2023. E no caso da ausência dos referidos fiscais dos contratos, indico o servidor: JOÃO MARCOS DE ARAGÃO PEREIRA – cargo: Diretor de Projetos e Gestão de Produção Cultural – matrícula funcional nº 171092 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA № 119/2023- PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal № 11.950/2015, RESOLVE: Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: FABRICIO DE LIMA ROLA – cargo: Diretor de Recursos Humanos – Símbolo DG – matrícula funcional № 1710112 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói e GRAZIELA FERREIRA ERICEIRA – cargo: Assistente Administrativo – matrícula funcional № 171587 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói - FAN para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento, administração do processo contratual, acompanhamento e avaliação do estágio junto às faculdades, com inclusão de seguro contra acidentes pessoais em favor de cada estagiário sob contrato". Processo Administrativo FAN nº 990/0022357/2023 – Contrato registrado sob o Termo nº 075/2023.

E no caso da ausência dos referidos fiscais dos contratos, indico o servidor: JAYME SAUL EPELBOIM – cargo: Diretor Geral – matrícula funcional nº 171091 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO № 138/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de estruturas para atender o evento 4 Estações Primavera e Outono na Cidade de Niterói.

atender o evento 4 Estaçoes Primavera e Outono na Cidade de Niteroi.

VALOR GLOBAL: R\$ 178.471,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) dias, contados a partir de 10 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 163/2023: PAPTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E G.P. POPTES MACHADO.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 163/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E G.R. PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos profissionais e serviços de gestão de rede sociais, filmagem, edição de vídeos e imagens, finalização de vídeos, operador de drone, equipe de fotografia e contratação de link de internet para transmissão ao vivo. VALOR GLOBAL: R\$ 48,000,00 (quarenta e oito mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista o presente contrato de serviços de representação artística, através do procedimento de Dispensa de licitação, nos moldes do processo Administrativo nº 9900050699/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29 inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 9900050699/2023. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 165/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E CL TRIO E

SONORIZAÇÃO LTDA ME; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de som e iluminação para a

Festa da Engenhoca, na Cidade de Niterói. VALOR GLOBAL: R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) dias contados a partir do dia 17 de novembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.31.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no **processo** administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Tederal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 168/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CANAA EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 168/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de extintores de incêndio para atender a Festa da Engenhoca, na Cidade de Niterói VALOR GLOBAL: R\$ 1.935,00 (mil e novecentos e trinta e cinco reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) dias contados a partir do dia 17 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.31.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 147/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de estruturas para atender o Evento Corte Momesca 2024 no dia 24 de novembro de 2023, na Quadra da Viradouro, nesta Cidade. VALOR GLOBAL: R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil e oitocentos quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) dias, contado a partir de 13 de novembro

atender o Evento Corte Momesca 2024 no dia 24 de novembro de 2025, na Quadra da Viradourlo, nesta Cladac. VALOR GLUBAL: R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil e oitocentos quarenta reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) dias, contado a partir de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 13 de

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 150/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A − NELTUR E ESTRUTEND

ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de estruturas para atender os Ensaios na Avenida Amaral Peixoto, nesta Cidade de Niterói.

VALOR GLOBAL: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias, contado a partir

de 10 de novembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.





EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 019/2022, (Processo nº. 250002348/2022), datado de 24 de novembro de 2023, permite a realizar a atividade OBRA E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, NA TRAVESSA 14 – ENGENHOCA, Niterói/RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de Junho de 2021. RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO – Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

O PRESIDENTE DA EMUSA no uso de suas atribuições, na forma da Lei, AUTORIZA, com vigência a partir do mês de dezembro/2023 e com aplicação nas contas com vencimento em janeiro/2024, a fixação do valor de Tarifa Referencial de Água – TRA em R\$5,0506m³ pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Processo nº 9900055135/2023. Niterói, 24 de novembro de 2023.